



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 6435/2019

Sumário: Despacho de concessão da licença sem remuneração para exercício de funções em organismo internacional, com caráter precário, a Rui Manuel Oliva Neves da Silva, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8134/2017, 23 de agosto de 2017, do Ministro dos Negócios Estrangeiros (*Diário de República*, 2.ª série, N.º 181, de 19 de setembro de 2017), e pelo Despacho n.º 9005/2017, de 29 de setembro de 2017, do Ministro das Finanças (*Diário de República*, 2.ª série, N.º 197, de 12 de outubro de 2017), é prorrogada a licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, com caráter precário, concedida ao reverificador assessor principal Rui Manuel Oliva Neves da Silva, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pelo período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015.

30 de maio de 2019. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*. — 20 de maio de 2019. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

312411624